

**PORTARIA COREN-MA Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

*Nomeia o servidor para acompanhar e Fiscalizar Contratos.*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA**, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 5.905/73 e no Regimento Interno da Autarquia, e tendo em vista o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Nomear o empregado público **Manoel Cristino Ferreira Neto** (CPF: 009.987.433-49 Fiscal Efetivo) e **Carlos Eduardo de Araújo Guedes** (CPF: 017.220.323-67, Fiscal Suplente), para fiscalizar administrativamente a execução do Contrato de Prestação de Serviço abaixo discriminado:

Nº Contrato	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
03/2018	Selfecorp Viagens Cooperativas LTDA - ME	R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).	Selfecorp Viagens Cooperativas LTDA - ME	74.357.443/0001-70

**Art. 2º** - A Empresa contratada executar os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes**  
Presidente  
COREN/MA nº122493 -ENF

  
**Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior**  
Secretário  
COREN/MA nº 294626 -ENF